



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de Junho de 2006



Série

Número 117

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Despacho n.º 92/2006
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 07/06/2006:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de RENATO MANUEL RODRIGUES GOUVEIA, para a categoria de Encarregado Geral do Grupo de Pessoal Operário de Chefia, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 12 de Junho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL****Aviso**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-05-29, foi autorizada a transição dos funcionários abaixo discriminados, com a categoria de Ajudante Familiar, para a carreira de Ajudante de Acção Familiar, categoria de Ajudante de Acção Familiar, de harmonia com o n.º 4, do artigo 5.º e o artigo 11.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2000/M, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2001/M, conjugado com o disposto no n.º 2 deste mesmo diploma, com efeitos às datas mencionadas.

Com efeitos a 03/03/2005:
José Miguel Viríssimo Ferreira;

Com efeitos a 21/03/2005:
Sandra Maria Rodriguez Rodriguez Delgado
Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 12 de Junho de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS****Aviso**

- 1 - Faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, de 6 de Março de 2006, por competência delegada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, por Despacho n.º 277-D/2002, de 10 de Julho, publicado no JORAM, n.º 153, II Série, 2.º Suplemento, de 12 de Agosto de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico

Superior Principal, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2005/M, de 19 de Abril de 2005, sendo a vaga destinada à Divisão de Auditoria;

- 2 - Validade: o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 3 - Condições de candidatura: poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 1.ª Classe com um mínimo de três anos na respectiva categoria, classificados de Bom, detentores de Licenciatura na área da Economia.
- 4 - Perfil pretendido:
Competências Técnicas: conhecimentos da legislação específica sobre o controlo e a gestão de fundos comunitários; participação no acompanhamento de pelo menos três auditorias como observador;
Competências comportamentais: aptidões e conhecimentos especializados, capacidade de realização e orientação para resultados; capacidade de adaptação e de melhoria; capacidade de análise, de planeamento e organização; espírito de equipa e capacidade de coordenação; responsabilidade e compromisso com o serviço.
- 5 - Local de Trabalho: O local de trabalho será no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, no Funchal.
- 6 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4 ou A5 ou em impresso de candidatura do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, dirigidas ao Presidente do Conselho Directivo, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção, ao Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
 - 6.1 - Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).
 - 6.2 - Habilitações literárias.
 - 6.3 - Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
 - 6.4 - Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
 - 6.5 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 7 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- 7.1 - Curriculum Profissional detalhado e actualizado, concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 7.2 - Comprovativo das habilitações Literárias, comprovativos de formação profissional, quando a possuam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo Júri, se devidamente comprovados;
- 7.3 - Documento comprovativo da classificação de Serviço/Avaliação de desempenho em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de Técnico Superior de 1.ª e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes;
- 7.4 - Declaração passada pelo serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, carreira e na Função Pública.
- 8 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nos pontos 7.2 e 7.3, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os funcionários forem do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- 9 - Métodos de Selecção a serem utilizados:
- 9.1 - Avaliação Curricular: serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.
 - Experiência Profissional, em que ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
 - Classificação de Serviço/Avaliação de Desempenho, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamentos.
 - Ausência da classificação de serviço nos anos relevantes para o concurso será suprida pela ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.
- 10 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 11 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas das reuniões do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 12 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
- 13 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, apresentação de comprovativos das suas declarações.
- 14 - Arelação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixados no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Dr.ª Maria João Correia Gomes de Sousa, Directora de Serviços de Avaliação e Coordenação.
- Vogais Efectivos:
- 1.º - Dr.ª Anabela Maria Gonçalves Fernandes, Chefe de Divisão Administrativa e de Pessoal;
 - 2.º - Dr.º António Luís Franco Leixo, Director de Serviços do Gabinete de Informação e Controlo de Fluxos Financeiros.
- Vogais Suplentes:
- 1.º - Dr.ª Maria Irene Nunes Pestana Gomes, Directora de Serviços de Gestão de Intervenções Regionais;
 - 2.º - Dr.ª Carla Patrícia Perestrelo Telo, Chefe de Divisão de Intervenções Regionais.
- 17 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 12 de Junho de 2006.
- O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Jorge Andrade Costa
- Aviso**
- 1 - Faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, de 6 de Março de 2006, por competência delegada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, por Despacho n.º 277-D/2002, de 10 de Julho, publicado no JORAM, n.º 153, II Série, 2.º Suplemento, de 12 de Agosto de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior Principal, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2005/M, de 19 de Abril de 2005, sendo a vaga destinada à Direcção de Serviços de Gestão de Intervenções Regionais;
- 2 - Validade: o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

- 3 - Condições de candidatura: poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 1.ª Classe com um mínimo de três anos na respectiva categoria, classificados de Bom, detentores de Licenciatura na área da Economia.
- 4 - Perfil pretendido:
 Competências Técnicas: conhecimentos sobre os Regulamentos Comunitários referentes ao FEDER e ao Fundo de Coesão; conhecimentos sobre a legislação Nacional e Regional referente à aplicação do FEDER e Fundo de Coesão; Formação sobre a legislação referente à aplicação das regras dos mercados públicos; formação na aplicação informática SIGMAe Formação na Aplicação informática SIFEC.
 Competências Comportamentais: Aptidões e conhecimentos especializados, capacidade de realização e orientação para resultados, capacidade de adaptação e de melhoria; capacidade de análise, de planeamento e organização; Espírito de Equipa e capacidade de Coordenação; Responsabilidade e compromisso com o serviço.
- 5 - Local de Trabalho: O local de trabalho será no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, no Funchal.
- 6 - Formalização das candidaturas:
 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4 ou A5 ou em impresso de candidatura do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, dirigidas ao Presidente do Conselho Directivo, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção, ao Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
- 6.1 - Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).
- 6.2 - Habilitações literárias.
- 6.3 - Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 6.4 - Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 6.5 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 7 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
- 7.1 - Curriculum Profissional detalhado e actualizado,
- 7.2 - Comprovativo das habilitações Literárias, comprovativos de formação profissional, quando a possuam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo Júri, se devidamente comprovados;
- 7.3 - Documento comprovativo da classificação de Serviço/Avaliação de desempenho em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de Técnico Superior de 1.ª e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes;
- 7.4 - Declaração passada pelo serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, carreira e na Função Pública.
- 8 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nos pontos 7.2 e 7.3, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os funcionários forem do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- 9 - Métodos de Selecção a serem utilizados:
- 9.1 - Avaliação Curricular: serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.
 - Experiência Profissional, em que ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
 - Classificação de Serviço/Avaliação de Desempenho, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamentos.
 - Ausência da classificação de serviço nos anos relevantes para o concurso será suprida pela ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.
- 10 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 11 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas das reuniões do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 12 - Aclassificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.

- 13 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, apresentação de comprovativos das suas declarações.
- 14 - Arelação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixados no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr.^a Maria Irene Nunes Pestana Gomes, Directora de Serviços de Gestão de Intervenções Regionais.

Vogais Efectivos:

- 1.º Dr.^a Anabela Maria Gonçalves Fernandes, Chefe de Divisão Administrativa e de Pessoal;
- 2.º Dr.^a Carla Patrícia Perestrelo Telo, Chefe de Divisão de Intervenções Regionais.

Vogais Suplentes:

- 1.º Dr.^a Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes, Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade.
- 2.º - Dr.^a Albertina Maria de Sousa Gonçalves Henriques, Chefe de Divisão de Planeamento e Monitorização.

- 17 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 12 de Junho de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Jorge Andrade Costa

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 92/2006

Considerando a criação do Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. através do Decreto Legislativo Regional n.º 06/2006/M, de 14 de Março.

Considerando que de acordo com o artigo 5.º desse Decreto Legislativo Regional n.º 06/2006/M, de 14 de Março, o fiscal único é um dos órgãos do CARAM, E.P.E.

Considerando que o Conselho de Governo, através da Resolução n.º 651/2006, de 17 de Maio de 2006, mandou o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais para proceder à nomeação dos correspondentes órgãos sociais.

Determino:

- 1 - Nomear para fiscal único do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., a "UHY; A3 PAREDES E ASSOCIADOS, SCROC, LDA.," com sede na Rua da Carreira, n.º 138 - 2.º, 9000-042 Funchal, NIF 504629603, representada por Armando Nunes Paredes, casado no regime da comunhão de bens adquiridos, C.N. 100804560, B.I. n.º 0551062, de 31 de Maio de 2000, pelo SIC de Lisboa, natural de Vacariça - Mealhada, morador na Rua do Indico, Edifício Altis - G, 8200-139 Albufeira, ROC n.º 650.

- 2 - Nomear para fiscal único, suplente, do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., a "A. JACINTO E PEREIRA DASILVA, SROC, LDA.," com sede no Campo Grande, n.º 28 - 10.º C, 1700-093 Lisboa, NIF 50638857, representada por António José Pereira da Silva, natural de Vila Real, C.N. 150460813, B.I. n.º 3974948, de 8 de Avenida 25 de Abril, Lote 209 - 2.º A, Massamá, 2745 Queluz, ROC n.º 947.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 6 de Junho de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Aviso

Por meu despacho N.º 87/2006 de 25 de Maio.

Foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Vigilante da Natureza Principal, da carreira de Vigilantes da Natureza, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, com:

- ÉLVIO MÁRIO CASTRO RODRIGUES
- FILIPE TIAGO RODRIGUES CORREIA
- JOÃO JOSÉ ENCARNÇÃO GOMES
- MAURÍCIO PAIXÃO GOUVEIA DASILVA
- LUÍS ALVES FERRO
- AVELINO JOSÉ CORREIA TEIXEIRA
- ALEXANDRE FIGUEIRA MARTINS LUÍS
- CLÁUDIO RUBINO MARTINS ALVES

Estes provimentos têm cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 5 de Junho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 26 de Maio de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para o preenchimento de uma vaga de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo n.º II ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M de 25 de Maio, alterado pela Portaria n.º 19/98 de 23 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/M de 30 de Novembro.
- 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de Assessor Principal, da carreira Técnica

- Superior, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
 - 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito das respectivas especializações. Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres, prestar apoio técnico e de consultadoria no âmbito das respectivas formações e especialidades.
 - 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais:
 - 5.2.1 - Possuam a categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior com, pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom.
 - 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, para o efeito no Departamento dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, sito à Quinta do Bom Sucesso - Caminho do Meio, Jardim Botânico, 9050-251 Funchal.
 - 7 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:
 - a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
 - b) HAB = Habilitação académica de base;
 - c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
 - d) FP = Formação profissional complementar.
 - 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;
 - 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas;
 - 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pelo Departamento dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, dirigidas a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Edifício Golden Gate n.º 21, 5.º andar - 9004-528 Funchal;
 - 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
 - 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
 - 11.4 - Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais exigidas;
 - 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
 - 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre;
 - 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas;
 - 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
 - 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
 - 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
 - 12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem

como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito;

- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam;
- 14 - Os funcionários do Parque Natural da Madeira, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais;
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Doutora Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha - Directora do Parque Natural da Madeira.

Vogais efectivos:

- Eng.^a Luisa Maria Gouveia - Chefe de Divisão da DOPEA, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- Doutor Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira - Chefe de Divisão da DCN.

Vogais suplentes:

- Dr. Francisco Fernandes - Chefe de Divisão da D.S.E.

- Eng.^a Maria Gorete A. F. Freitas – Chefe de Divisão da D.P.C.F.

18 - Este concurso rege-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, e D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 8 de Junho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 93/2006, de 09 de Junho:

Autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, para realização de estágio, na carreira de Especialista de Informática, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com JOÃO CARLOS DE AVEIRO GOMES.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 9 de Junho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 22/05/2006, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, de João Cristiano Barreto Loja, Assessor Principal, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2006.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 12 de Junho de 2006

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)